

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 103

n. 63

São Paulo

sábado, 3 de abril de 1993

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.276, DE 2 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 498/92, do deputado Israel Zekcer)

Dá denominação a unidade de saúde situada na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Max Perlman" a Unidade Básica de Saúde de Vila Olímpia, na Capital.
Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Vicente Amato Neto
Secretário da Saúde
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1993.

LEI Nº 8.277, DE 2 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 505/92, do Deputado Osvaldo Sbeghen)

Dá denominação a Centro de Saúde situado em Bauru

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Dr. Sebastião Gilberti Geli Cavali", o Centro de Saúde III — Parque Vista Alegre, em Bauru.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 5 de abril — Segunda-feira

9h	Audiências aos Deputados Federais.
15h	Cerimônia de entrega de viaturas — Praça Charles Müller — Pacaembu.
17h	Sr. Benjamin Tsung Cheng Ben.
18h	Sra. Elizabeth Savalla.
19h	Recebe o Diretor do Diretório Acadêmico da Academia da Força Aérea.
20h	Lançamento do Programa "A Escola Vai ao Teatro" para o ano de 1993 — Fundação para o Desenvolvimento da Educação — R. Rodolfo Miranda, 636.

Seção I

Esta edição, de 120 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	6	
Planejamento e Gestão	7	
Justiça e Defesa da Cidadania	10	Meio Ambiente
Criança, Família e Bem-Estar Social	12	Procuradoria Geral do Estado
		Transportes Metropolitanos
		Recursos Hídricos, Saneamento e Obras
Segurança Pública	14	Universidade de São Paulo
Administração Penitenciária	16	Universidade
Fazenda	17	Estadual de Campinas
Agricultura e Abastecimento	21	Universidade Estadual Paulista
Educação	23	Ministério Público
Saúde	30	Tribunal de Contas
		Editais
Transportes	35	Concursos
Administração e Modernização do Serviço Público	36	Assembléia Legislativa
Cultura	36	Diário dos Municípios
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	36	Ministérios e Órgãos Federais

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1993.
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Vicente Amato Neto
Secretário da Saúde
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1993.

LEI Nº 8.278, DE 2 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 525/92, do deputado Arthur Alves Pinto)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Pardinho

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Vereador Camarguinho Vivan" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural de Emergência) da Fazenda Bela Vista, em Pardinho.
Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1993.

LEI Nº 8.279, DE 2 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 532/92, do Deputado Clemente Manoel)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a integrar o Calendário Turístico do Estado a "Festa do Morango", realizada, anualmente, de 31 de julho a 9 de agosto, em Jundiá.
Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1993.
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Arthur Alves Pinto
Secretário de Esportes e Turismo
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1993.

LEI Nº 8.280, DE 2 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 601/92, do Deputado Campos Machado)

Dá denominação a prédio da Delegacia Agrícola de Avaré

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Eng. Agrônomo Olavo Giraldi" o prédio da Delegacia Agrícola de Avaré, em Avaré.
Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1993
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

José Antonio Barros Munhoz
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1993.

LEI Nº 8.281, DE 2 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 1.097/91, do deputado Arnaldo Jardim)

Altera o artigo 1º da Lei nº 7.893, de 15 de junho de 1992 e dá denominação a estabelecimentos de ensino situados na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — O artigo 1º da Lei nº 7.893, de 15-6-92, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Soledade Domingues Iglésia" a 2ª. Escola Estadual de 1º Grau de Lucélia, em Lucélia."

Artigo 2º — Passa a denominar-se "Profª Maria Lúcia Ambrózio" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Irene, no Distrito de Guaianases.

Artigo 3º — Passa a denominar-se "Madre Paulina" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Mabel II, no Distrito de Itaim Paulista.

Artigo 4º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1993.
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Fernando Gomes de Moraes
Secretário da Educação
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1993.

LEI Nº 8.282, DE 2 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 450/92, do deputado Luiz Carlos Neves)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a "Festa de São Pedro", comemorada no dia 29 de junho, em Carapicuíba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1993.
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Arthur Alves Pinto
Secretário de Esportes e Turismo
Cláudio Ferraz de Alvarenga

Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1993.

LEI Nº 8.283, DE 2 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 517/92, do Deputado Osvaldo Sbeghen)

Dá denominação à Casa da Agricultura de Reginópolis, em Reginópolis

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Luiz Cinel" a Casa da Agricultura de Reginópolis, em Reginópolis.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de abril de 1993.
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

José Antonio Barros Munhoz
Secretário de Agricultura e Abastecimento
Cláudio Ferraz de Alvarenga
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 2 de abril de 1993.